

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO DA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 20257
CNPJ nº 07.859.971/0001-30 - NIRE 33.3.0027843-5
Praça XV de Novembro, nº 20, 10º andar, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN da Primeira Série: BRTRNADBS004
Código ISIN da Segunda Série: BRTRNADBS012

Classificação de Risco (*rating*): Aa1.br, pela Moody's America Latina

A TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (a "Emissora" ou a "Companhia"), o BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (o "BB-BI" ou o "Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. (o "BTG Pactual"), o BANCO CITIBANK S.A. (o "Citibank") e o HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (o "HSBC" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Citibank, os "Coordenadores") vêm a público comunicar, nos termos do artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, da Instrução nº 471, de 8 de agosto de 2008 (a "Instrução CVM nº 471"), do Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, do Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM nº 471, celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (a "ANBIMA"), o encerramento da distribuição pública (a "Oferta" ou a "Emissão") de 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 34.500 debêntures da primeira série e 25.500 debêntures da segunda série, da 1ª emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 na data de emissão (as "Debêntures"), perfazendo o valor total de:

R\$600.000.000,00

A Oferta foi aprovada por Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 1º de junho de 2010, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (a "JUCERJA") em 2 de junho de 2010, sob o nº 2034862, e publicada em 9 de junho de 2010 nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e "Jornal do Comercio". A taxa final utilizada para cálculo dos juros remuneratórios da primeira série e a taxa final utilizada para cálculo dos juros remuneratórios da segunda série, apuradas por meio do procedimento de *bookbuilding*, bem como a quantidade de Debêntures alocada para a primeira série da Emissão e a quantidade de Debêntures alocada para a segunda série da Emissão, foram ratificadas por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", registrado na JUCERJA em 12 de julho de 2010, sob o nº ED33000188-4/001.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritores das Debêntures	Debêntures da Primeira Série			Debêntures da Segunda Série		
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)	Subscritores	Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	1	5	50.000	0	0	0
Clubes de investimento	0	0	0	0	0	0
Fundos de investimento	78	27.770	277.700.000	24	11.766	117.660.000
Entidades de previdência privada	5	133	1.330.000	5	3.478	34.780.000
Companhias seguradoras	2	34	340.000	0	0	0
Investidores estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0	0	0	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	0	0	0	0	0	0
Demais instituições financeiras	2	6.175	61.750.000	2	8.320	83.200.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	0	0	0	0	0	0
Demais pessoas jurídicas	2	383	3.830.000	1	1.936	19.360.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	90	34.500	345.000.000	32	25.500	255.000.000

As Debêntures foram registradas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (a "CETIP"), sendo a distribuição liquidada na CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário por meio (a) do SND - Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP, e (b) do Sistema BOVESPAFIX (o "BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a "BM&FBOVESPA"), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.

A distribuição pública das Debêntures da Primeira Série foi devidamente registrada na CVM em 20 de julho de 2010 sob o nº CVM/SRE/DEB/2010/022, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, sendo o pedido de registro da Oferta previamente submetido à análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, em observância ao disposto no Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas.

A distribuição pública das Debêntures da Segunda Série foi devidamente registrada na CVM em 20 de julho de 2010 sob o nº CVM/SRE/DEB/2010/023, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, sendo o pedido de registro da Oferta previamente submetido à análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, em observância ao disposto no Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas.

AGENTE FIDUCIÁRIO DAS DEBÊNTURES
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514 - Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 17.343.682/0001-38

BANCO MANDATÁRIO E INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DAS DEBÊNTURES
Banco Citibank S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar - São Paulo, SP
CNPJ nº 33.479.023/0023-95



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e melhores práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores:



O BB - Banco de Investimento S.A. é o Coordenador Líder da Oferta